



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N º 041

AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES EM REUNIÃO DA ASVERC, EM ELDO-RADO DO SUL, DIA 16/10/93.

Vereador CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Os Vereadores que manifestarem interesse, poderão viajar a Eldorado do Sul -RS, no dia 16 de outubro de 1993, com a finalidade de participarem de reunião da ASVERC.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 15 de outubro de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente